



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

Resolução nº 017/2017.

Altamira(PA), 12 de dezembro de 2017.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, EXERCÍCIO 2003.**

A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, no artigo 31 e seus parágrafos, faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1. – Fica aprovada as contas prestadas pelo senhor **DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Altamira, relativamente ao exercício financeiro de 2003.

Artigo 2. – Fica a Mesa Diretora Executiva da Câmara Municipal de Altamira autorizada a expedir o competente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** em favor do senhor **DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA**, relativamente ao exercício de 2003.

Artigo 3. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo Sousa Aguiar
Vice Presidente

Isaac Costa da Silva
2º Secretário

Victor Conde de Oliveira
1º Secretário

Roni Emerson Heck
3º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira - Pará

ALVARÁ DE QUITAÇÃO

A MESA DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no Processo n.º 0060012003-00, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e na Resolução n.º 017/2017, de 12 de dezembro de 2017 desta Casa, conforme decisão do Soberano Plenário desta Câmara, **CONFERE**, através deste **ALVARÁ**, quitação das contas prestadas pelo senhor **DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Altamira, relativamente ao exercício financeiro de 2003, a quem expede o presente **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** pelas despesas ordenadas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Dr. Loredan de Andrade Mello
Presidente

Raimundo Sousa Aguiar
Vice Presidente

Isaac Costa da Silva
2º Secretário

Victor Conde de Oliveira
1º Secretário

Emerson Heck
3º Secretário